

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 025/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 036/2013

RELATOR: Verª. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 09 de maio de 2013.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 2.851/2012 e Autoriza a Implantação do Programa “Nota Premiada”, institui premiação e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente projeto visa à autorizar o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa “Nota Premiada”, que tem por objetivo estimular os setores produtivos do Município, com conseqüente aumento do índice de participação na arrecadação estadual, e da arrecadação de receitas próprias.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 09 DE MAIO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de maio de 2013.

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING
PRESIDENTE

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN
RELATORA